



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Criado pela Lei nº 671 de 06 de janeiro de 2017

Quinta-feira, 02 de agosto de 2018

Ano: 002

Edição: nº 375

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 194/2018
(DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2018)**

PARTES:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anaurilândia.

CONTRATADA: DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI - ME.

OBJETO: Aquisição de materiais odontológicos para atendimento das equipes de saúde bucal, especificados no formulário parte integrante dos autos, conforme solicitação da secretaria municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.301.0015.2033 - 339030.00.00.00

VALOR: R\$ 957,50 (Novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)

PRAZO: 3 (três) meses

DATA DA ASSINATURA: 09 de julho de 2018

ASSINAM: Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO - Prefeito Municipal, e o Sr. Eire de Jesus Ribeiro, da empresa DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI - ME.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 195/2018
(DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2018)**

PARTES:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anaurilândia.

CONTRATADA: MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - ME.

OBJETO: Aquisição de materiais odontológicos para atendimento das equipes de saúde bucal, especificados no formulário parte integrante dos autos, conforme solicitação da secretaria municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.301.0015.2033 - 339030.00.00.00

VALOR: R\$ 196,18 (Cento e noventa e seis reais e dezoito centavos)

PRAZO: 3 (três) meses

DATA DA ASSINATURA: 09 de julho de 2018

ASSINAM: Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO - Prefeito Municipal, e a Sra. Lia dos Santos Pereira, da empresa MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - ME.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 196/2018
(DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2018)**

PARTES:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anaurilândia.

CONTRATADA: SORRISO DENTAL LTDA - ME.

OBJETO: Aquisição de materiais odontológicos para atendimento das equipes de saúde bucal, especificados no formulário parte integrante dos autos, conforme solicitação da secretaria municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.301.0015.2033 - 339030.00.00.00

VALOR: R\$ 2.426,47 (Dois mil quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta e sete centavos)

PRAZO: 3 (três) meses

DATA DA ASSINATURA: 09 de julho de 2018

ASSINAM: Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO - Prefeito Municipal, e a Sra. Selma Ribeiro dos Santos, da empresa SORRISO DENTAL LTDA - ME.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 201/2018
(CHAMADA PUBLICA Nº 02/2018)**

PARTES:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anaurilândia

CONTRATADA: César Henrique Gomes Pereira.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atender as escolas e creches municipais de Anaurilândia - MS, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.361.0008.2019 - 3390.30.00.00.00

12.365.0008.2020 - 3390.30.00.00.00

12.365.0008.2021 - 3390.30.00.00.00

VALOR: R\$ 14.246,00 (Quatorze mil duzentos e quarenta e seis reais).

PRAZO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até 31 de dezembro de 2018.

DATA DA ASSINATURA: 11 de julho de 2018.

ASSINAM: Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO - Prefeito Municipal, e o Sr. César Henrique Gomes Pereira, contratado.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 202/2018
(CHAMADA PUBLICA Nº 02/2018)**

PARTES:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anaurilândia

CONTRATADA: Cintia Monteiro Bento.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atender as escolas e creches municipais de Anaurilândia - MS, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.361.0008.2019 - 3390.30.00.00.00

12.365.0008.2020 - 3390.30.00.00.00

12.365.0008.2021 - 3390.30.00.00.00

VALOR: R\$ 8.007,00 (Oito mil e sete reais).

PRAZO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até 31 de dezembro de 2018.

DATA DA ASSINATURA: 11 de julho de 2018.

ASSINAM: Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO - Prefeito Municipal, e a Sra. Cintia Monteiro Bento, contratada.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 203/2018
(CHAMADA PUBLICA Nº 02/2018)**

PARTES:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anaurilândia

CONTRATADA: Erenita Batista dos Santos.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atender as escolas e creches municipais de Anaurilândia - MS, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.361.0008.2019 - 3390.30.00.00.00

12.365.0008.2020 - 3390.30.00.00.00

12.365.0008.2021 - 3390.30.00.00.00

VALOR: R\$ 7.618,00 (Sete mil seiscentos e dezoito reais).

PRAZO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até 31 de dezembro de 2018.

DATA DA ASSINATURA: 11 de julho de 2018.

ASSINAM: Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO - Prefeito Municipal, e a Sra. Erenita Batista dos Santos, contratada.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 204/2018
(CHAMADA PUBLICA Nº 02/2018)**

PARTES:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anaurilândia

CONTRATADO: Gustavo Florentino.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atender as escolas e creches municipais de Anaurilândia - MS, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.361.0008.2019 - 3390.30.00.00.00

12.365.0008.2020 - 3390.30.00.00.00

12.365.0008.2021 - 3390.30.00.00.00

VALOR: R\$ 5.793,00 (Cinco mil setecentos e noventa e três reais).

PRAZO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até 31 de dezembro de 2018.

DATA DA ASSINATURA: 11 de julho de 2018.

ASSINAM: Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO - Prefeito Municipal, e o Sr. Gustavo Florentino, contratado.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 205/2018
(CHAMADA PUBLICA Nº 02/2018)**

PARTES:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anaurilândia

CONTRATADA: Luciene Muchon da Silva.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atender as escolas e creches municipais de Anaurilândia - MS, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.361.0008.2019 - 3390.30.00.00.00

12.365.0008.2020 - 3390.30.00.00.00

12.365.0008.2021 - 3390.30.00.00.00

VALOR: R\$ 17.900,00 (Dezessete mil e novecentos reais).

PRAZO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até 31 de dezembro de 2018.

DATA DA ASSINATURA: 11 de julho de 2018.

ASSINAM: Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO - Prefeito Municipal, e a Sra. Luciene Muchon da Silva, contratada.



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Criado pela Lei nº 671 de 06 de janeiro de 2017

Quinta-feira, 02 de agosto de 2018

Ano: 002

Edição: nº 375

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 206/2018
(CHAMADA PUBLICA Nº 02/2018)**

PARTES:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anaurilândia

CONTRATADA: Martiliana Maria de Araújo Florentino.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atender as escolas e creches municipais de Anaurilândia - MS, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.361.0008.2019 - 3390.30.00.00.00

12.365.0008.2020 - 3390.30.00.00.00

12.365.0008.2021 - 3390.30.00.00.00

VALOR: R\$ 7.692,00 (Sete mil seiscentos e noventa e dois reais).

PRAZO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até 31 de dezembro de 2018.

DATA DA ASSINATURA: 11 de julho de 2018.

ASSINAM: Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO - Prefeito Municipal, e a Sra. Martiliana Maria de Araújo Florentino, contratada.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 207/2018
(CHAMADA PUBLICA Nº 02/2018)**

PARTES:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anaurilândia

CONTRATADA: Neusa Florentino da Silva.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atender as escolas e creches municipais de Anaurilândia - MS, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.361.0008.2019 - 3390.30.00.00.00

12.365.0008.2020 - 3390.30.00.00.00

12.365.0008.2021 - 3390.30.00.00.00

VALOR: R\$ 7.847,00 (Sete mil oitocentos e quarenta e sete reais).

PRAZO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até 31 de dezembro de 2018.

DATA DA ASSINATURA: 11 de julho de 2018.

ASSINAM: Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO - Prefeito Municipal, e a Sra. Neusa Florentino da Silva, contratada.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 208/2018
(CHAMADA PUBLICA Nº 02/2018)**

PARTES:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anaurilândia

CONTRATADO: Tiago Tavares de Godoy.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atender as escolas e creches municipais de Anaurilândia - MS, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.361.0008.2019 - 3390.30.00.00.00

12.365.0008.2020 - 3390.30.00.00.00

12.365.0008.2021 - 3390.30.00.00.00

VALOR: R\$ 14.264,00 (Quatorze mil duzentos e sessenta e quatro reais).

PRAZO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até 31 de dezembro de 2018.

DATA DA ASSINATURA: 11 de julho de 2018.

ASSINAM: Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO - Prefeito Municipal, e o Sr. Tiago Tavares de Godoy, contratado.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 209/2018
(CHAMADA PUBLICA Nº 02/2018)**

PARTES:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anaurilândia

CONTRATADO: Arlindo Miguel de Araújo.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atender as escolas e creches municipais de Anaurilândia - MS, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.361.0008.2019 - 3390.30.00.00.00

12.365.0008.2020 - 3390.30.00.00.00

12.365.0008.2021 - 3390.30.00.00.00

VALOR: R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais).

PRAZO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até 31 de dezembro de 2018.

DATA DA ASSINATURA: 11 de julho de 2018.

ASSINAM: Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO - Prefeito Municipal, e o Sr. Arlindo Miguel de Araújo, contratado.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 210/2018
(CHAMADA PUBLICA Nº 02/2018)**

PARTES:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anaurilândia

CONTRATADO: Bento Siqueira.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atender as escolas e creches municipais de Anaurilândia - MS, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.361.0008.2019 - 3390.30.00.00.00

12.365.0008.2020 - 3390.30.00.00.00

12.365.0008.2021 - 3390.30.00.00.00

VALOR: R\$ 7.450,00 (Sete mil quatrocentos e cinquenta reais).

PRAZO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até 31 de dezembro de 2018.

DATA DA ASSINATURA: 11 de julho de 2018.

ASSINAM: Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO - Prefeito Municipal, e o Sr. Bento Siqueira, contratado.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 211/2018
(CHAMADA PUBLICA Nº 02/2018)**

PARTES:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anaurilândia

CONTRATADA: Camila Sousa Costa.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atender as escolas e creches municipais de Anaurilândia - MS, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.361.0008.2019 - 3390.30.00.00.00

12.365.0008.2020 - 3390.30.00.00.00

12.365.0008.2021 - 3390.30.00.00.00

VALOR: R\$ 7.408,00 (Sete mil quatrocentos e oito reais).

PRAZO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até 31 de dezembro de 2018.

DATA DA ASSINATURA: 11 de julho de 2018.

ASSINAM: Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO - Prefeito Municipal, e a Sra. Camila Sousa Costa, contratada.

DECISÃO DE ANULAÇÃO

Processo administrativo nº. 086/2018

Dispensa de Licitação nº. 025/2018

Objeto: contratação empresa especializada em engenharia civil para realizar o rebaixamento de fossas sépticas, localizadas nas calçadas da Avenida Brasil e Avenida Mato Grosso, inclusive com a execução de anel.

Vistos etc...

Considerando o parecer jurídico exarado nestes autos, opinando pela ANULAÇÃO da licitação supramencionada, acolho as razões nele constantes e resolvo **ANULAR** a Dispensa de Licitação nº. 025/2018, Processo Administrativo nº. 086/2018.

Ciência aos interessados, para que, querendo, interponham o recurso de que trata a alínea "c", do inciso I, do artigo 109¹ da Lei Federal nº. 8.666/93.

Publique-se. Cumpra-se.

Anaurilândia/MS, 01 de agosto de 2018.

EDSON STEFANO TAKAZONO
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Criado pela Lei nº 671 de 06 de janeiro de 2017

Quinta-feira, 02 de agosto de 2018

Ano: 002

Edição: nº 375

EXTRATO DE CONTRATO Nº 194/2018 (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2018)

PARTES:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anaurilândia.

CONTRATADA: DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI - ME.

OBJETO: Aquisição de materiais odontológicos para atendimento das equipes de saúde bucal, especificados no formulário parte integrante dos autos, conforme solicitação da secretaria municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.301.0015.2033 - 339030.00.00.00

VALOR: R\$ 957,50 (Novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)

PRAZO: 3 (três) meses

DATA DA ASSINATURA: 09 de julho de 2018

ASSINAM: Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO - Prefeito Municipal, e o Sr. Eire de Jesus Ribeiro, da empresa DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI - ME.

PORTARIA Nº 129/2018

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE"

O Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor Edson Stefano Takazono, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **03 (três) meses** de Licença Prêmio por Assiduidade, com validade a partir de 02 de agosto de 2.018, a servidora: **ZENILDA BENTA DA SILVA**, pertencente ao Quadro Permanente do Município de Anaurilândia-MS, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Defesa Civil, Transporte e Projetos no Cargo de **Gari**, de acordo com o artigo 111 da Lei Complementar Nº 001/93, de 23/11/93, referente ao período aquisitivo de **16/06/2009 a 15/06/2014**.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia/MS, 01 de agosto de 2.018.

Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.378/2018

"Dispõe sobre revogação de carga horária de servidor que especifica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Anaurilândia- Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor **EDSON STEFANO TAKAZONO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - REVOGAR o Decreto nº 1119/2016, de 01 de julho de 2016, que prorrogou em mais 15 (quinze) horas semanais, a carga horária da servidora pública municipal, **CAROLINE JUNQUEIRA E SILVA SOARES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fisioterapeuta, com validade a partir da presente data.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS., 01 de agosto de 2018.

Edson Stefano Takazono

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 195/2018 (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2018)

PARTES:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anaurilândia.

CONTRATADA: MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - ME.

OBJETO: Aquisição de materiais odontológicos para atendimento das equipes de saúde bucal, especificados no formulário parte integrante dos autos, conforme solicitação da secretaria municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.301.0015.2033 - 339030.00.00.00

VALOR: R\$ 196,18 (Cento e noventa e seis reais e dezoito centavos)

PRAZO: 3 (três) meses

DATA DA ASSINATURA: 09 de julho de 2018

ASSINAM: Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO - Prefeito Municipal, e a Sra. Lia dos Santos Pereira, da empresa MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - ME.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 196/2018 (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2018)

PARTES:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anaurilândia.

CONTRATADA: SORRISO DENTAL LTDA - ME.

OBJETO: Aquisição de materiais odontológicos para atendimento das equipes de saúde bucal, especificados no formulário parte integrante dos autos, conforme solicitação da secretaria municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.301.0015.2033 - 339030.00.00.00

VALOR: R\$ 2.426,47 (Dois mil quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta e sete centavos)

PRAZO: 3 (três) meses

DATA DA ASSINATURA: 09 de julho de 2018

ASSINAM: Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO - Prefeito Municipal, e a Sra. Selma Ribeiro dos Santos, da empresa SORRISO DENTAL LTDA - ME.

PORTARIA Nº 128/2018

"DISPÕE SOBRE INTERRUÇÃO DE LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR".

O Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor Edson Stefano Takazono, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Interromper a pedido, a licença para trato de interesse particular concedida através da Portaria nº 206/2017, sem ônus para os cofres públicos municipais que iniciou-se em 01 de março de 2017, e perduraria até 28 de fevereiro de 2019, concedido a servidora: **MARIA APARECIDA BORGES DOS SANTOS**, Cargo de Auxiliar de serviços Gerais, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Anaurilândia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, o que se faz com fundamento no artigo 106, § 2º, da Lei Complementar Nº 001/93, de 23/11/93, interrupção com validade a partir de 02 de agosto de 2.018.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia/MS., 01 de agosto de 2018.

Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Criado pela Lei nº 671 de 06 de janeiro de 2017

Quinta-feira, 02 de agosto de 2018

Ano: 002

Edição: nº 375



GOVERNO DE TRANSFORMAÇÃO

DECRETO Nº 1.379/2018

"Dispõe sobre a vacância do cargo em razão da aposentadoria."

O Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **Edson Stefano Takazono**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Artigo 1º - Nos termos do disposto no artigo 47, inciso V, da Lei Complementar nº 001/93, artigo 16 da Lei Complementar nº 014/2010, **DECLARAR** a **VACÂNCIA** do cargo efetivo de Gari, por motivo de aposentadoria voluntária da servidora: **HELENITA LINO DE BRITO MORAES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 047.920 SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o nº 250.754.201-25, nomeada através do Decreto Nº 338/2003 de 19 de maio de 2003, com efeitos a partir de 02 de agosto de 2018.

Artigo 2º - Proceda-se a imediata rescisão contratual.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE e

CUMPRA-SE.

Anaurilândia-MS, 01 de agosto de 2018.

EDSON STEFANO TAKAZONO
Prefeito Municipal

¹ Art. 47. A vacância do cargo público decorrerá de:

V - Aposentadoria;

² Art. 16. A vacância decorrerá de exoneração, demissão, promoção, transferência, aposentadoria ou falecimento.

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110